



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**-TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA CONTRATO Nº 23 /10**

**Processo Administrativo n.º** 09/10/36.880

**Interessado:** Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

**Modalidade:** Convite n.º 103/09

**Carta - Contrato n.º** 47/09

**Objeto:** Serviço de apoio ao desenvolvimento do Plano Local de Gestão da Macrozona 02 – item 01.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MINERBO-FUCHS ENGENHARIA S/A** denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## **PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 18/06/10, para conclusão dos serviços.

## **SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de setembro de 2010.

  
**ALAIR ROBERTO GODOY**

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

## MINERBO-FUCHS ENGENHARIA S/A



**MARCELO FUCHS**

RG nº 4.576.727

CPF nº 051.016.448-03

Representantes Legais

  
**MARIO PHILIPPSEN**

RG nº 11.543.833/SP

CPF nº 224.086.578/49